



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cordeiro

LEI Nº 736 DE 09 DE ABRIL DE 1997.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL COM VISTAS À PARTICIPAÇÃO NO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais,

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais. APROVA:

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Educação e Cultura o CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais), com recursos do fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, na seguinte dotação:

10.00

10.10

10.10.08

10.10.08042

10.10.08042188

10.10.080411882.004

31111

Secretaria de Educação

Departamento do Ensino Fundamental

Educação e Cultura

Ensino Fundamental

Ensino Regular

Manutenção do Ensino

Pessoal Civil R\$ 500.000,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, por conta os recursos provenientes de transferência à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Juscelino Kubitschek, 09 de abril de 1997.


LUIZ OTAVIO HERDY DA SILVA

- PRES - PRESIDENTE -